

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111307890087798

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.2

Data: 21/05/2014

Hora: 14:43

Portaria nº 368/2014

SELMAR ROQUE DURIGON, Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/05/2014, ao servidor Pedro Tadeu Lopes Pauli, CPF 165.486.710-15, matrícula 1783, identidade funcional 1783, cargo de Motorista Classe A, nível 03, classe 09, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.128,44 composto das seguintes vantagens: vencimento básico - Lei Municipal nº 107 de 1994; Avanços - Lei Municipal nº 107 de 1994, art. 99, a ser custeada por RPPS.

PINHAL GRANDE, 21/05/2014.


SELMAR ROQUE DURIGON

Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.